



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

Município de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE (NEXT GENERATION FIREWALL - NGFW) DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

O **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, de ordem do Senhor Prefeito, através da Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está retificado o edital do **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço**, conforme segue:

a) A data da abertura da licitação passa a ser 18/08/2026 às 09:00.

b) Fica retificado o item 10.7.4. do Edital "Habilitação Técnica"

Onde leu-se: a) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, ao menos 1 (um) atestado de bom desempenho anterior em fornecimento da mesma natureza, fornecido por empresas ou órgãos públicos, informando o modelo de material fornecido, as quantidades e a avaliação da empresa ou órgão pela execução dos prazos e demais cláusulas contratadas bem como quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

b) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, documentação que comprove a garantia de fornecimento de produtos genuínos e a efetiva ativação dos serviços de suporte FortiCare Premium junto ao fabricante Fortinet, mediante uma das seguintes formas, admitidas alternativamente:

I) Critério Principal — Comprovação de Parceria Oficial Fortinet: declaração ou certificado emitido diretamente pelo fabricante Fortinet ou por seu distribuidor autorizado no Brasil, ou extrato datado obtido por consulta ao Diretório Oficial de Parceiros Fortinet (disponível em <https://partnerportal.fortinet.com/directory/>), que ateste o cadastro ativo da licitante no programa Engage Partner Program da Fortinet, em qualquer nível reconhecido pelo fabricante (Advocate, Select, Advanced ou Expert), válido na data de apresentação da proposta; ou

II) Critério Alternativo — Carta de Garantia de Fornecimento Oficial: na impossibilidade de apresentação do documento previsto no item anterior, a licitante poderá apresentar carta de garantia emitida diretamente pelo fabricante Fortinet, não sendo aceitas cartas emitidas exclusivamente por distribuidores, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, atestando expressamente: (a) que os produtos ofertados são genuínos, novos e de primeiro uso; (b) o compromisso de ativação dos serviços FortiCare Premium vinculados ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo durante toda a vigência contratual; e (c) a responsabilidade solidária do fabricante pelo cumprimento dos níveis de serviço de suporte técnico contratados.

c) A admissão das duas formas de comprovação tem por objetivo preservar a competitividade do certame sem prejuízo da exigência de que os produtos fornecidos sejam originais, os serviços de suporte FortiCare Premium sejam efetivamente ativados no portal do fabricante e vinculados ao CNPJ da CONTRATANTE, e o suporte técnico seja prestado nos termos e níveis de serviço previstos neste Termo de Referência durante toda a vigência contratual.

Leia-se:

a) A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, ao menos 1 (um) atestado de bom desempenho anterior em fornecimento da mesma natureza, fornecido por empresas ou órgãos públicos, informando o modelo de material fornecido, as quantidades e a avaliação da empresa ou órgão pela execução dos prazos e demais cláusulas contratadas bem como quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

c) Retificado o Termo de Referência anexo ao edital, devendo ser considerado como correto a última versão disponibilizada.

d) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2026.

LILIAN RODRIGUES
Diretora Geral de Compras e Licitações

DAIANA DE LEONÇO MONZON
Secretária Interina de Gestão, Governança e Desburocratização